



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

O FALSO VISITADOR DO SANTO OFÍCIO:

VIDA SOCIAL E RELIGIOSA EM JACOBINA (1735 – 1744)

Joseane da Costa Santos¹

RESUMO: O presente trabalho procura apresentar uma análise do processo inquisitorial de Januário de São Pedro, indivíduo natural do Reino do Peru, que foi preso e levado para a cidade de Lisboa no ano de 1740. As acusações que sofreu foram de usurpação dos cargos de Comissário e Familiar do Tribunal do Santo Ofício e, por usar a falsa identidade de Frei José de Iguareta em suas viagens pelos sertões de Pernambuco, Sergipe e Bahia. Dizendo-se ser um funcionário inquisitorial, o falsário prende e incrimina o fazendeiro João de Souza Pereira. Buscamos estudar e descrever as principais ações do falso padre, além de entender a dinâmica da vida social e religiosa em Jacobina no século XVIII, tomando como base para tal, os depoimentos das testemunhas arroladas no processo aberto contra o fazendeiro João de Souza.

Palavras-Chave: Jacobina. Inquisição. Sertão.

A atuação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição marcou profundamente a história da Igreja Católica e a história do mundo Ocidental. Os impactos de suas ações revelaram-se no combate aos hereges que, segundo a historiadora Anita Novinsky seriam “aqueles indivíduos que partilhavam [...] ideias contestadoras da doutrina oficial do catolicismo” (2007, p. 10) ameaçando consequentemente os mandamentos pregados pela Igreja. De um lado, a inquisição com suas imposições e regras, e do outro, os desregrados e hereges. Na luta travada entre esses dois lados estavam em jogo o poder e o controle social que a Igreja não queria deixar de exercer.

Vale salientar que, na sociedade europeia, o Estado e a religião andavam juntos e que aspectos além do campo religioso, de ordem econômica e social, contribuíram de alguma maneira para que o Tribunal do Santo Ofício fosse instalado desde a Idade Média nas mais

¹Graduanda em História na Universidade Federal de Sergipe. Contato: joseaneufs22@gmail.com



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

diferentes regiões da Europa. Em Portugal, por exemplo, surge por volta do ano de 1536, durante o reinado de D. João III, enquanto na Espanha aparece na segunda metade do século XV, período em que o reino estava unificado e era governado pelos monarcas Fernando de Aragão e Isabel de Castela.

Os anos que antecederam a instalação da inquisição na região da Península Ibérica foi um período marcado pela convivência mútua entre diferentes povos e culturas. Nessa região habitavam o mesmo solo cristão português e espanhol e alguns povos oriundos de outras regiões como foi o caso dos judeus e mouros. Entretanto, a relação de convivência entre esses povos mudaria drasticamente no final do século XV e durante a segunda metade do século XVI ocasionando perseguições e massacres que continuaram no decorrer da história.

A fome, a miséria sofrida pelo povo, as pestes, as desavenças políticas, guerras e muitos outros malés que afligiram a Espanha foram atribuídos aos estrangeiros, principalmente os judeus, que foram acusados de explorar os cristãos com seus desejos e cobiças exercendo atividades lucrativas que deveriam, de acordo com os cristãos velhos espanhóis, lhe pertencerem. Foi com o intuito de livrar a sociedade desse mal que a inquisição surgiu.

Quando a inquisição espanhola iniciou-se em 1478, atingindo seu auge no ano de 1492, não tardou para que muitos judeus fossem acusados de herege. Após serem expulsos da Espanha, os judeus se espalharam pelo mundo, porém uma grande quantidade partiu para o reino de Portugal. Os reis espanhóis, ao descobrirem que os judeus expulsos de suas terras migraram para o reino vizinho, fizeram a D. Manuel I uma proposta. Este deveria expulsar de Portugal todos os judeus para assim casar-se com a princesa Isabel, filha dos reis espanhóis.

Um dos motivos pelo qual o Santo Ofício permaneceu atuando ao longo de quase três séculos em Portugal deu-se principalmente devido a toda uma forma de estruturação e organização estabelecida pela igreja. Os autos-de-fé, celebrações públicas realizadas pela Santa Inquisição, foram importantes ferramentas utilizada para expor quais as consequências que recairiam sob aqueles que fossem contra as doutrinas e procedimentos cristãos comprometendo a moral e os bons costumes pregados pelo catolicismo. Assim como o governo português necessitava de funcionários régios que auxiliassem na administração colonial, o Tribunal possuía funcionários que combatiam os inimigos da fé e garantiam a boa conduta cristã.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Estas funções eram exercidas, principalmente, por aqueles que faziam parte da rede de Familiares e Comissários que atuavam em nome do Santo Ofício. O indivíduo que almejava ocupar um posto hierárquico, dentro desta instituição, necessitava passar por um processo de habilitação onde a condição financeira, a limpeza de sangue² e o histórico familiar pesava na escolha do pretendente ideal para ocupar o cargo inquisitorial, seja de Comissário ou Familiar da Inquisição portuguesa.

O acervo documental disponível na Torre do Tombo referentes as ações inquisitoriais no reino português fornecem importantes contribuições para a história para que possamos, principalmente “[...] refletir não somente em aspectos referentes às ações do Santo Ofício na América Portuguesa [...]” (SOUZA, 2009, p. 12), mas questões que estão relacionadas a religião, a dinâmica social, política e até econômica no período colonial. Casos de falsos padres e funcionários inquisitoriais exercendo funções para as quais não estavam habilitados podem ser encontrados dentro dos inúmeros processos inquisitoriais que estão no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT).

Dentre estes casos encontramos o processo de Januário de São Pedro, indivíduo estudado no presente trabalho, que foi julgado e sentenciado em maio de 1741 pelos inquisidores após ter cometido o crime de usurpação de cargos durante o período em que circulou pelos sertões de Sergipe, Pernambuco e Bahia. Nesses lugares intitulou-se algumas vezes Comissário ou Familiar, porém, sem possuir a habilitação necessária para exercer nenhum dos cargos. Além disso, celebrou missas e batizou sem possuir a ordenação de sacerdote e ainda fez sequestro de bens em nome do Tribunal do Santo Ofício³.

UM FALSO PADRE NAS TERRAS DA COROA ESPANHOLA

Januário de São Pedro, o falso Frei José de Iguareta, era natural da cidade de Quito, antigo vice-reinado do Peru, diz em sua confissão que tinha trinta e cinco anos e era um religioso

²Esta limpeza de sangue consistia em avaliar se o candidato tinha “defeito de sangue”. Este quesito estava diretamente relacionado com os indivíduos que fossem descendentes de mouro, judeu, negro ou índio.

³ANTT. *Processo de nº 3693 do Frei Januário de São Pedro*. Disponível em: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2303657>.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

leigo da ordem de São Domingos. Seus pais, de acordo com a genealogia⁴ apresentada no processo, eram o fazendeiro João Cristóvão de Montes Doca e sua mãe Dona Josefa de Suas Naves que eram naturais e residentes na Cidade de Quito.

Segundo o seu relato, seus avós maternos chamavam-se Dom Afonso de Suas Naves, que foi Governador de Cambato e era natural do Reino de Biscaia, e sua avó Dona Patrunchilha Mera de Hortega, natural e moradora de Quito. Segundo o documento produzido pelo escrivão André Corsino de Figueiredo no início de outubro de 1740, tantos os genitores quanto seus avós maternos e paternos, já eram falecidos quando o processo contra Januário fora iniciado. Os nomes dos avós paternos não aparecem na genealogia feita pelo tribunal por que o réu não os conheciam⁵.

A partir da documentação inquisitorial fizemos o levantamento de alguns fatos da vida do nosso personagem. Durante o período de sua infância e adolescência, Januário esteve presente nas ações ligadas à igreja. Foi cristão batizado, na Catedral de Quito por Dom Ambrósio de Assumar, e crismado na Igreja de Santa Barbara pelo Bispo de Popain, ia às missas e às pregações, fazia o sacramento da penitência e da comunhão, além de muitos outros trabalhos cristãos. Era um homem que sabia ler, escrever, havia aprendido a gramática e até mesmo o latim. No inquérito sobre a sua genealogia foi mandado que ficasse de joelhos e deveria rezar o pai-nosso, a ave-Maria, o credo e a Salve-Rainha, além de dizer quais eram os mandamentos da lei de Deus e os da Igreja⁶, tudo feito de maneira correta pelo réu.

No tempo em que residiu em Quito, estudou Filosofia e Medicina na Universidade de São Gregório, instituição que estava sob a direção dos padres da Companhia de Jesus e que foram seus mestres durante a sua formação. Sobre as universidades na América espanhola, Josef M. Barnadas nos revela que

[...] uma parcela significativa dessas chamadas universidades nada mais eram que instituições para a educação do clero; a maioria oferecia instrução apenas em filosofia e teologia; apenas umas poucas possuíam cadeiras de direito canônico ou civil; um número ainda menor contava com cadeiras de línguas indígenas ou clássicas; e até em pleno século XVIII pouquíssimas eram as universidades que ofereciam ensino de medicina ou de ciências naturais. (BARNADAS, 2009, p. 539).

⁴De acordo com Ronaldo Vainfas, em *Trópico dos Pecados*, é uma espécie de “inquérito genealógico” onde buscava-se retratar de maneira geral a história do indivíduo fazendo questionamentos sobre o lugar de nascimento, a idade, o ofício e outras informações referentes aos pais, avós e outros parentes.

⁵ANTT. Processo 3693. Fl. 48 v.

⁶Idem. Fl. 49 e 49 v.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Na discussão levantada por Barnadas haviam universidades que eram patrocinadas pelo governo e que ficavam localizadas na Cidade do México e em Lima. Entretanto, existiam ainda as universidades particulares, porém localizavam-se em Bogotá, Santo Domingo e em Quito. É possível, a partir da informação apresentada pelo autor, levantarmos a hipótese de que Januário teria feito a sua formação em medicina e filosofia em uma universidade particular que no caso seria, a Universidade de São Gregório, já que seu pai era um fazendeiro e poderia financiar os seus estudos.

Segundo a sua confissão realizada no dia 27 de setembro de 1740 nos Estaus em Lisboa, podemos aqui elencar alguns dos lugares pelos quais Januário viajou antes de aventurar-se nas terras pertencentes a Corte Portuguesa na América. Dentre as localidades podemos citar: a Província de Lima, Província de Tucumã, Cuenca, São João de Pasto, Vila de Riobamba e São Miguel da Barra.

Os crimes cometidos por Januário iniciaram-se por volta do ano de 1736 quando ainda estava no Convento em Guaiquil na cidade de Quito. De acordo com Januário, em sua confissão, vinha ele há algum tempo servindo nos ministérios mais trabalhosos e penosos da comunidade. Ao perceber que indivíduos ordenados e que atuavam em nome da inquisição obtinham dos demais um certo respeito e admiração, despertou-o o desejo por tornar-se um sacerdote, pois o mesmo queria ser tratado com estimo e “descanso”. Para conseguir realizar este desejo, decidiu então, escrever uma falsa patente em nome de seu Padre Provincial Frei José Henrique⁷. O documento produzido e falsificado por ele apontava todos os requisitos necessários para a obtenção da tão desejada ordenação de sacerdote.

Em sua confissão Januário diz que “[...]imitou o melhor que lhe foyposivel, para que desta sorte pudece mostrar pela ditta patente falça, que hera avido por habil, e idoneo, e ter todos os requizittosnecessarios para ser ordenado por qualquer Bispo [...]”⁸. O documento falsificado continha o selo da religião e até mesmo a assinatura do padre provincial fazendo com que a patente tivesse um caráter de autenticidade e veracidade.

Abandonando o Convento de Nossa Senhora de Penha de França, local onde residia, com a falsa patente em mãos Januário almejava receber a ordenação do sacerdócio em outra

⁷ANTT. Proc. 3693. Fl. 35 v.

⁸Idem.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

localidade, pois em Quito logo descobririam o crime por ele cometido. Seguiu, então, para a Província de São João Batista na Cidade de Lima onde permaneceu durante alguns meses chegando a ser tratado como se fosse um verdadeiro religioso em decorrência da patente que havia apresentado.

Para desânimo de Januário, o Arcebispo de Lima encontrava-se indisposto e não pode recebê-lo⁹. Com esperança de que encontraria um bispo que lhe ordenasse seguiu viagem para o Reino do Chile onde estabeleceu-se durante alguns meses na Cidade Santiago e foi durante este período que conheceu Frei José de Iguareta¹⁰, correligionário que conviveu com Januário durante alguns meses.

Seguindo para uma outra região, José de Iguareta acabou por deixar alguns dos seus papéis, dentre estes, sua carta de ordens, a qual Januário tomou para si. Com o intuito de conseguir a ordenação de sacerdote, o falso padre seguiu para a Província de Tucumã onde recebeu a notícia de que a falsificação da patente havia sido descoberta, pois o seu antigo padre provincial, Frei José Henrique, por meio de cartas já avisava sobre o documento falsificado pedindo assim que não o ordenassem e que o castigassem merecidamente. Fugindo do severo castigo que seria aplicado, Januário escapou para a cidade de Buenos Aires e desta parte rapidamente para as terras da Nova Colônia do Sacramento, uma praça militar portuguesa na margem oeste do Rio da Prata.

UM FALSO PADRE NA AMÉRICA PORTUGUESA

Após chegar na América Portuguesa, Januário muda seu próprio nome passando assim a intitular-se dali por diante como Frei José de Iguareta, valendo-se da carta de ordens do verdadeiro Iguareta que estava em sua posse. Com receio de que viessem à tona qualquer questionamento sobre a sua saída da Província de Lima até à Nova Colônia, apresentou-se então como Procurador Geral da Ordem de São Domingos que havia sido designado para comparecer até a Cúria Romana encarregado de tratar sobre questões pertinentes à ordem religiosa¹¹.

⁹Idem. Fl. 36.

¹⁰Idem. 36 v.

¹¹Idem. Fl. 37.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

A Colônia do Sacramento foi a porta de entrada de Januário nas terras dominadas pela coroa lusitana. Sabe-se que, segundo a documentação, Januário teria permanecido durante cerca de um mês antes de seguir numa embarcação que dirigia-se à cidade da Bahia. Chegando em Salvador, apresentou-se a Luís Alves de Figueiredo, Arcebispo da Diocese, que deu ao falso Iguareta a licença para que exercesse as funções sacerdotais, entre elas celebrar missas e realizar confissões. O cumprimento de tais funções eclesiais duraram cerca de quatro meses¹².

Ausentando-se desta cidade, Januário decide seguir viagem para Pernambuco. Entretanto, durante o trajeto, ocorreu um temporal que fez com que a embarcação desviasse da rota inicial, acabando por levar Januário até a Capitania de Sergipe D' El Rei partindo desta para os seus sertões. No decorrer do período em que esteve na capitania sergipana, o falsário visitou as freguesias existentes celebrando missas, ouvindo confissões e ainda pedindo esmolas dizendo que serviria para a construção de um hospício na região. Foi em sua passagem pelas freguesias da Capitania de Sergipe D'El Rei que Januário soube das Breves das Marcas. Também era chamada de Bula da Marca, concedia os mesmos privilégios da Bula da Cruzada. O portador podia ser absolvido de todos os crimes e deviam ser compradas todos os anos. Podiam ainda, as tais bulas serem compradas para os defuntos (MOTT, 1989, p. 57).

Vendo nas breves uma oportunidade para conseguir arrecadar mais recursos, começou a negociá-las e vendê-las por preços muito altos. Em sua confissão, no período em que percorreu os sertões da Capitania sergipana, o réu não relatou qual a localidade em que havia descoberto a existência das breves das marcas. Segundo este mesmo documento, o falsário havia encontrado algumas pessoas reunidas e que no meio delas encontrava-se um cachorro usando em seu pescoço uma bolsinha da breve das marcas.

Um dos indivíduos ali presente, interessou-se pela tal bolsinha e quis comprá-la; porém para que a compra se concretizasse deveria ser provado que o objeto era realmente eficiente. Para confirmar tal questionamento, o cão deveria levar um tiro de espingarda e sair ileso. Observando o ocorrido e ouvindo os comentários dos demais, Januário finge ser comissário do Santo Ofício dizendo aos presentes que por ordem do tribunal deveria retirar as bolsas que encontrasse. Acreditando na mentira contada, as pessoas começaram a entregar suas breves, e estas foram por ele entregues a Dom José Fialho, Bispo de Pernambuco, contando ao religioso

¹²ANTT. Proc. 3693. Fl. 37 v.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

sobre os abusos e as superstições existentes¹³ em torno das ditas bolsinhas nas freguesias de Sergipe D' El Rei.

Seguindo seu caminho, Januário encaminhou-se para Minas Gerais onde permaneceu por cerca de um mês numa povoação de índios que se localizava em uma missão dos padres capuchinhos italianos conhecida como Missão de Rodelas¹⁴. Sem demorar-se muito nesta missão religiosa, passou para o sertão de Pajau e deste rumou para Pernambuco. Chegando em seu destino, tratou logo de ir pedir ao Bispo Dom José Fialho para que instrísse melhor o povo, porém não foi atendido, muito menos recebido por que naquela região já se tinha notícia que ele vinha há alguns anos pregando e celebrando missa sem ter nenhuma ordem.

Assim que soube a notícia de que seus crimes haviam sido descobertos, Januário tratou de fugir para o sertão pernambucano. Foi durante o trajeto de sua fuga, que o criminoso encontrou cartas e um sumário, feitos pelo pároco Antônio Alves de Carvalho da Freguesia de Cabrobó¹⁵ e que estavam endereçadas ao bispo de Pernambuco. Após ler todos os documentos que comprovavam suas culpas, largou os papeis e continuou o caminho para o sertão ficando por lá durante algum tempo escondido até poder seguir caminho para os sertões baiano.

Entretanto, antes de deixar Pernambuco, o falso Iguareta conheceu o Frei José de Freixes, um religioso da ordem de São Bento, Procurador Geral do Convento de Nossa Senhora do Moncarrate no Reino da Catalunha e indivíduo natural do Reino de Castela. O frei trazia consigo uma grande quantidade de papeis impressos que comunicavam as indulgências e graças espirituais a Senhora do Moncarrate. Com a posse de tais papeis, Januário conseguiu arrecadar algumas esmolas contando e espalhando mentiras por onde passava.

Foi acreditando nas mentiras que contava o falso frei Iguareta, que João de Aguiar Vilas Boas deixou que o falso frei permanecesse durante algum tempo residindo em seu engenho. Januário nos revela em sua confissão, que foi por meio desse dono de engenho que ele obteve a medalha de familiar que as testemunhas arroladas no sumário contra João de Souza Pereira revelam ter visto em seu pescoço. A medalha¹⁶ recebida pertencia ao falecido pai de João de

¹³ ANTT. Fl. 38 v. e 39.

¹⁴Segundo José Antônio Caldas (edição Fac-Similar de 1759), a missão ou aldeia de Rodelas estava sob a administração dos religiosos capuchinhos italianos e por volta do ano de 1759 contava com cerca de 400 almas, ou seja, indivíduos. Atualmente Rodelas é um município localizado no norte do estado da Bahia.

¹⁵Atual município de Exu em Pernambuco.

¹⁶Também chamada de venera, era uma insígnia usada pelos agentes inquisitoriais após serem aprovados nos processos de habilitação do Tribunal do Santo Ofício.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Aguiar que foi Familiar do Santo Ofício e foi entregue a Januário após o dono do engenho aceitar ser irmão e seguidor da Ordem de Nossa Senhora do Moncarrate¹⁷.

Com a medalha¹⁸ do falecido familiar no pescoço, o mesmo passou, a intitular-se algumas vezes como comissário e outras como familiar da Santa Inquisição. Para ocupar tais cargos era necessário ser aprovado no processo de habilitação. Lembramos que Januário não era habilitado para exercer nenhum dos cargos. Para que pudesse exercer o cargo de comissário do Santo Ofício era necessário que Januário passasse por um processo de habilitação.

O suplicante que almejava o cargo deveria fazer uma petição contendo informações referentes as suas pretensões, morada e genealogia. Após os deputados apresentarem o despacho da petição, o Conselho Geral solicitava aos tribunais informações acerca do suplicante e seus descendentes realizando diligências judiciais e extrajudiciais. A primeira servia para colher dados referentes a limpeza de sangue e a genealogia do candidato, enquanto que as extrajudiciais, objetivavam coletar informações dos pais, avós maternos e paternos com o intuito de averiguar as condições e a capacidade do indivíduo para exercer a função.

A respeito dos comissários, Bethencourt aponta que

[...] os comissários eram os verdadeiros delegados dos inquisidores no distrito. Eles eram encarregados dos inquéritos mais diversos, respeitantes não apenas a processos criminais mas também a processos de habilitação a um cargo no tribunal, recolhendo denúncias, ouvindo testemunhas, fazendo devassas, controlando a entrada de livros nos portos e vigiando o comportamento dos familiares. Os comissários eram geralmente clérigos, o que tornava sua intervenção mais séria e eficaz, sendo a área de jurisdição calcada nas divisões da justiça eclesiástica [...]. (BETHENCOURT, 2000, p. 61).

A partir das funções dos comissários apresentadas por Bethencourt podemos observar que exercer estas atividades tornava-os, aos olhos da sociedade, homens dignos de respeito e admiração pelo papel que desempenhavam. Para Aldair C. Rodrigues que estuda a referida temática, esses agentes eram “[...] a autoridade inquisitorial máxima na Colônia. Dentro da hierarquia dos agentes da Inquisição, eles se subordinavam diretamente aos Inquisidores de Lisboa” (RODRIGUES, 2007, p. 24). Os processos de habilitação para ocupar o cargo de

¹⁷ANTT. Fl. 40 v.

¹⁸Esta medalha de familiar usada por Januário é citada nos depoimentos de Joseph Gonçalves, Bartholomeu Martins Ferreira, João de Deus dos Santos, Pedro da Silva Brito, João de Barros Rego, Antônio Ramos, João Batista Neves e Manoel Carvalho de Souza. As testemunhas relatam que Januário apresenta a medalha de Familiar como se fosse sua.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

comissário levava anos por conta das dificuldades de locomoção dos agentes para realizar a averiguação das informações apresentadas pelos candidatos.

Segundo Francisco Bethencourt, a rede da qual faziam parte os familiares inquisitoriais era “[...] formada por membros civis que apoiavam a ação dos tribunais, gozando de certos privilégios, nomeadamente licença de porte de armas, isenção de impostos, isenção de serviço militar, indulgência plenária e funções de representação [...]” (BETHENCOURT, 2000, p. 54). A procura por esse cargo cresceu, principalmente no início do século XVIII. Para Souza,

[...] o aumento de agentes inquisitoriais ocorreu destacadamente em função da busca da “legitimação” de uma ascensão “estamental” do que em relação ao crescimento repressivo do Tribunal. Esse crescimento impulsionado pela pretensão de mais status ocorreu majoritariamente no seio do setor mercantil. (SOUZA, 2009, p. 104).

A ascensão social era o principal motivo pelo qual muitos se candidatavam no processo de habilitação para Familiar. Esta função era comumente ocupada por comerciantes, negociantes e lavradores que atuavam nos confiscos de bens, notificações, prisões, condução e transporte de réus. Em suas andanças pelos sertões, acabou chegando até a região chamada de Santo Sé¹⁹. Logo que os moradores souberam do cargo que o falsário dizia exercer, inúmeras denúncias e culpas que envolviam o Santo Ofício começaram a chegar até Januário, que foi recebendo todas elas como se realmente fosse um funcionário inquisitorial. Dentre elas, destacou-se as acusações feitas por algumas pessoas a um fazendeiro e lavrador de mandiocas de nome João de Souza Pereira.

Nos depoimentos, algumas testemunhas o acusavam de açoiar por diversas vezes a imagem de Jesus Cristo pregado num crucifixo, atitude que teria sido vista pela sua falecida esposa Dona Ignacia Maria do Sacramento e uma de suas escravas. De acordo com as denúncias, João de Souza Pereira seria o assassino da própria esposa, pois tinha medo que ela viesse a denunciá-lo para o Tribunal do Santo Ofício. O acusado teria se livrado da esposa ao envenená-la e para não ir para a prisão teria subornado, com uma grande quantidade de dinheiro, um juiz secular da Vila do Pilão Arcado²⁰ para encobrir o crime.

¹⁹Uma das localidades que estava sob a jurisdição da Comarca de Jacobina. Atualmente é um município situado no norte da Bahia.

²⁰ANTT. Fl. 41 v.É atualmente o município baiano de Pilão Arcado.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Tomando ciência da denúncia e da oportunidade que surgia para praticar mais delitos, Januário reúne uma determinada quantidade de pessoas e parte do local conhecido como Aldeia indo até a casa e as terras de João de Souza na Freguesia de Jacobina, prendendo-o em nome do Santo Ofício. Os bens de João de Souza que foram por Januário sequestrados foram depositados nas mãos de Bartolomeu Martins²¹, porém nosso falso frei apossou-se da quantia de 56 mil reis que foram utilizados para manter os gastos feitos ao longo do percurso da Comarca de Jacobina até a cidade de Salvador. Outros bens do fazendeiro foram entregues por Januário ao Procurador do Fisco por ordem do comissário Antônio Rodrigues Lima²².

Durante o percurso até a cidade de Salvador, Januário percebeu que precisava embasar melhor as denúncias que pesavam contra o fazendeiro João de Souza e como solução, introduziu uma partícula dizendo ser consagrada em um pequeno relicário de ouro que pertencia ao preso conduzido por ele. Ao longo do trajeto, algumas pessoas que acompanhavam Januário e serviriam como testemunhas usadas para acusarem o fazendeiro foram deixando de segui-lo devido ao longo percurso (mais de 300 km) que vinham há muito tempo fazendo.

Podemos perceber o longo tempo que levou desde a prisão e confisco dos bens de João de Souza até a entrega do mesmo ao comissário pelas datas mencionadas ao longo do processo. De acordo com o depoimento de João de Deus dos Santos²³, o fazendeiro teria sido preso no dia 23 de setembro de 1739. Segundo o relato de Januário em sua confissão, no dia 8 de novembro²⁴ do mesmo ano, ele teria chegado até a casa do comissário entregando o preso acorrentado. Ao todo foram gastos cerca de um mês e 17 dias de viagem de Jacobina até a cidade de Salvador.

A confissão de Januário nos traz diversas informações referentes as suas ações expondo alguns outros crimes cometidos ao longo da viagem. Segundo ele, ao fazer um inventário, provavelmente de todos os bens do fazendeiro, chegou um indivíduo de nome Phelipe de Santiago que é citado algumas vezes nos depoimentos das testemunhas. Este homem seria um primo de João de Souza que queria livrá-lo da prisão e para tal levou consigo dois sargentos, um tenente de cavalos e alguns soldados, porém “[...] vendo a muita quantidade de gente que o

²¹Idem. Fl. 9 v. A testemunha relata que havia visto uma notificação que continha a assinatura de Januário dizendo ser ele o Comissário Geral do Santo Ofício nos Estados do Brasil.

²²Cônego, desembargador da Relação Eclesiástica e visitador episcopal.

²³Fl. 10.

²⁴Fl. 46 v.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

guardava revando lhe socedesse mal se retirou sem fazer cauza alguma [...]”²⁵ ficando o fazendeiro nas mãos de Januário.

Logo, tratou de fazer uma notificação de culpas, dizendo ser da parte do Santo Ofício endereçada a Phelipe de Santiago que deveria comparecer no local indicado para dar explicações de quais eram os motivos que teria ele mandado os oficiais para soltar o preso João de Souza. Assim que tomou conhecimento de que já o procuravam, Phelipe tratou de fugir. Após retornar para casa, o homem descobriu que uma notificação que o intimava a prestar esclarecimentos foi entregue a sua esposa. Phelipe, então, pediu que um homem de nome Manoel da Costa fosse até o falso familiar e lhe dissesse que rasgasse o termo de notificação, pois não se via obrigado ir até a Bahia para esclarecer as motivações de suas ações.

Em sua passagem por Saco de Arara, Januário lembrou-se que na comitiva que o acompanhava estava um ferreiro²⁶, o qual o nome não lembrava, que foi durante muitos anos vizinho do fazendeiro acusado. Chegando em Tamanduá, lugar não tão distante de Saco de Arara, Januário buscando, de certa maneira relembrar as acusações que recaiam sobre o preso, prendeu o tal ferreiro, ouviu seu testemunho, fez auto de testemunhas e logo após solto-o. Em seguida, continuou o trajeto acompanhado de muitas pessoas, cerca de vinte e cinco a trinta indivíduos.

No decorrer da viagem, Januário exibia o relicário para que as testemunhas o vissem como uma forma de relembrar as culpas de João de Souza Pereira. Chegando a Vila de Água Fria²⁷ fez novas notificações para que mais pessoas pudessem acompanhá-lo. Dentre as pessoas que foram notificadas estava Manoel Alves²⁸ que ensinava crianças numa escola localizada na dita vila. O homem relutando em segui-lo, fugiu. Porém, não tardou para que fosse encontrado e o acompanhasse no caminho.

Depois de caminhar por cerca de duas ou três léguas, o falso familiar, notou que Manoel Alves havia se ausentado novamente da comitiva e decidiu buscá-lo e o encontrou escondido em Orizangues²⁹. Retornando com o fugitivo, Januário acabou por se instalar no engenho da Pojuca, hospedando-se na casa do Capitão José Pereira. Após instalar-se, convocou toda a

²⁵Fl. 43.

²⁶Fl. 44.

²⁷Município baiano.

²⁸Fl. 45.

²⁹Atualmente é o município de Ouriçangas na região centro-norte da Bahia.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

comitiva e relatou sobre a fuga de Manoel Alves que foi absorvido da excomunhão através do ritual romano, devendo ainda comparecer nu na Igreja de Orizangues durante três dias santos sucessivos. Esta foi a penitência imposta por Januário.

Manoel Alves não foi o único a fugir da comitiva, algumas pessoas começaram a fugir e dentre as que escaparam somente três foram encontradas e absorvidas da excomunhão. A punição para aqueles que não foram encontrados seria a excomunhão que foi escrita por Januário e enviada para os párocos e os capelães das aldeias e povoações onde residiam estes fugitivos.

Depois de muitos dias de viagem conseguiram chegar até um porto, não se sabe o qual, onde deveriam pegar uma embarcação com destino a Bahia, porém o navio não estava pronto. Decidido a resolver a situação, Januário usou da autoridade e do poder que ele exercia, por se fazer passar por familiar, e conseguiu amedrontar alguns barqueiros que levaram toda a comitiva numa embarcação para a Cidade de Salvador no início de novembro de 1739.

Por volta das onze horas da noite, o Comissário Antônio Rodrigues Lima recebeu em sua casa Januário de São Pedro que lhe entregou o preso João de Souza Pereira acorrentado e trazido de Jacobina juntamente com as testemunhas, os sumários e as diligências, além de um relicário com a falsa partícula consagrada. Sem entender o que estava acontecendo, o comissário mandou que o preso fosse conduzido até o Convento de São Francisco e entregue aos cuidados do padre guardião do mosteiro. Após entregar o preso no convento, Januário estabeleceu-se numa casa na Cidade de Salvador onde permaneceu por alguns dias.

Na noite seguinte ao episódio relatado, um homem que se identificou como sendo um meirinho deu voz de prisão por parte do Governador da cidade ao frei falsário e o levou para a cadeia pública. Em seguida foi conduzido pelo mesmo meirinho, para os cárceres no Convento de Santa Tereza dos padres carmelitas. Aprisionado e encurralado, percebeu que suas aventuras e crimes haviam sido todos descobertos. A solução para livrar-se de seus crimes foi lançar-se “[...] de uma janela abaixo a qual por ficar demasiadamente alta de outra, queda tão grande que quebrou uma perna, e um braço [...]” ficando, assim, com a saúde gravemente debilitada, permanecendo durante alguns meses acamado³⁰.

Após melhorar o quadro de saúde, o falsário confessou-se ao comissário Antônio Rodrigues Lima e em seguida foi mandado para os cárceres do Tribunal do Santo Ofício de

³⁰ Fl. 46 v.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Lisboa. Depois de passar por alguns interrogatórios, o seu processo foi concluído no dia 30 de maio do ano de 1741. Na admoestação produzida em 20 de abril de 1741, antes da publicação da sentença de Januário de São Pedro, o escrivão retomou alguns relatos das testemunhas que foram ouvidas pelo Vigário Francisco Ferreira, entretanto, neste documento das treze testemunhas duas não foram mencionadas: Joseph Gonçalves (criador de gados) e Esperança (uma das escravas de João de Souza Pereira).

A sentença de Januário foi lida num auto-de-fé³¹ no dia 18 de julho de 1741 na Igreja do Convento de São Domingos em Lisboa. Estavam presentes neste auto-de-fé o rei Dom João V, o príncipe e os infantes Dom Pedro e Dom Francisco³². Sua condenação dizia que deveria fazer a abjuração³³ de veemente³⁴, cumprir dez anos para as galés com degredo para a Vila de Castro Mirim³⁵, estava inabilitado para nunca receber ordens e cumprir penitências espirituais.

Sobre a pena de galés, Novinsky, retrata que eram “[...] uma forma econômica de castigo, pois os Tribunais não precisavam manter os penitentes na prisão e o Estado não precisava contratar remadores. As galés eram uma espécie de pena de morte lenta” (NOVINSKY, 2007, p. 63-64). O regimento de 1640 já retratava a respeito das penas aplicadas aqueles que fingissem serem ministros ou oficiais do Santo Ofício. O livro III deste regimento evidencia que

[...] serão condenados a que vão ao Auto da Fé, a ouvir sua sentença e não farão abjuração; salva se do crime resultar também culpa contra a Fé; e sendo pessoa vil, terá penas de açoites e degredo, as quais poderão moderar, conforme a qualidade dos réus e circunstâncias que diminuirão degredo e as mais penas arbitrarias, que parecer aos inquisidores; e uns e outros restituirão por partes tudo que tiverem levado. (REGIMENTO DE 1640. Livro III, tit. XXI. In: RODRIGUES, 2007, p. 74).

Deste veredito, apenas o tempo de galés foi questionado. A pena de açoites como aparece no regimento não foi aplicada no caso de Januário. Um dos deputados presentes alegava que o tempo das galés fosse de oito anos, uma vez que, desde sua chegada Januário mostrava-se arrependido dos crimes que cometeu. Após três anos da leitura da sentença no auto-de-fé, foi

³¹O sermão geral ou auto-de-fé era uma cerimônia pública que demonstrava para os telespectadores o poder que a Igreja possuía e o quanto seria punido aqueles que fossem considerados hereges.

³²Fl. 93.

³³É o ato de expressão pública e formal do arrependimento do penitente, de recusa das heresias cometidas e de compromisso renovado com a Igreja Católica.

³⁴Esta abjuração se dava quando havia no réu uma forte presunção de heresia.

³⁵Fl. 100. Vila portuguesa situada na região dos Algarves.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

feita uma petição em nome de Januário de São Pedro solicitando aos inquisidores do Santo Ofício que aliviassem a pena das galés. De acordo com a documentação, o condenado dizia-se estar com a perna machucada, o ventre inchado, sentindo dificuldade para andar e com suspeita de ser hidrópico³⁶.

Alegando estar com a saúde frágil e debilitada, Januário recebe a visita do médico Antônio da Costa Falcão e do cirurgião Manoel Gomes da Paz enviados pelos inquisidores para que o analisassem. Após examiná-lo, os profissionais constataram que seu ventre estava inchado, o ombro esquerdo estava deslocado e a perna esquerda quebrada. Para o cirurgião, Januário fingia que era paralítico da perna direita, porém não pode comprovar nem averiguar melhor por que o mesmo estava acamado com febre alta. O médico e o cirurgião emitiram seus pareceres para o tribunal e em 27 de março de 1744 saiu o parecer final com o posicionamento dos inquisidores sendo favorável à redução da pena de galés.

De acordo com os inquisidores Francisco Mendo Frigor e Simão José Silvério Lobo, Januário deveria ser remetido do Convento de São Domingos na Cidade de Elvas³⁷ para o Convento de mesmo nome na Cidade de Badajoz³⁸. No entanto, o que os inquisidores decidiram não ocorreu porque no dia 24 de outubro de 1744 por volta das oito horas da manhã perceberam que Januário havia desaparecido. Após realizar a transcrição e análise documental, não identificamos nenhuma pista de qual teria sido a maneira utilizada pelo falso frei para fugir dos cárceres e o que poderia ter ocorrido com ele após a tal fuga. Podemos apenas, a partir da transcrição e da análise do processo, levantarmos algumas hipóteses.

Januário poderia ter tido algum tipo de ajuda que teria facilitado sua saída do convento, já que o mesmo dizia estar com a saúde debilitada. O fugitivo poderia ter subornado algum padre ou até mesmo um carcereiro que viabilizou sua saída de Elvas sem maiores dificuldades. O que mais intriga é tentar entender de que maneira um indivíduo com o ventre inchado, um braço deslocado e com dificuldades para andar teria saído sem chamar atenção. Teria ele fingido que não poderia andar? Cabe ressaltar que Januário era formado em medicina então ele poderia de alguma forma ter forjado os sintomas da doença. Levantamos apenas questionamentos, pois o processo não nos permite descobrir informações a respeito de sua fuga. Tais indagações

³⁶ Inchação ou tumor localizado no ventre, nas pernas e em outras partes do corpo.

³⁷ Cidade portuguesa localizada no distrito de Portalegre na região do Alentejo.

³⁸ Cidade localizada na Espanha.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

somente poderiam ser confirmadas com o auxílio de outra documentação que, infelizmente, não foi por nós encontrada.

CRISTÃO-VELHO VERSUS CRISTÃO-NOVO

A vila de Jacobina foi fundada em 1722 na Missão de Nossa Senhora das Neves no sítio do Saí e tinha como objetivo central promover a atuação de um governo eficiente tanto no âmbito local e regional, garantir a administração da justiça e a aplicabilidade das leis fazendo-se cumprir as obrigações reais da fé.

Com a criação da Vila, Jacobina³⁹ estaria sendo moldada de acordo com os aparatos administrativos da metrópole. A Coroa almejava assegurar a cobrança dos impostos e dos quintos que não eram pagos com a extração ilegal, além de proporcionar o desenrolar da vida civil e garantir a obediência de seus súditos que ali residiam. A instalação de vilas acabaria por levar “[...] civilização e progresso às colonizações rústicas do sertão” (BOXER, 1969, p. 168). A vila foi fundada pelo então Coronel Pedro Barbosa Leal⁴⁰ atendendo as ordens de Vasco Fernandes César de Menezes, Vice-rei e Governador.

Essa região ganhou destaque a partir das descobertas de suas minas fazendo com que a localidade necessitasse de um estabelecimento da administração mais acentuada por parte do governo e sua elevação a categoria de Comarca mostra bem essa questão. Estavam sob a sua jurisdição, as vilas de Nossa Senhora do Livramento do Rio das Contas, Nossa Senhora do Bom Sucesso, Santo Antônio, os julgados do Santo Sé e Pambu; além dos termos do Saí e Juazeiro. As aldeias ou missões de índios existentes estavam sob a administração dos religiosos antoninos do Convento de São Francisco, localizado em Salvador, e dos padres capuchinhos italianos (CALDAS, 1951, p. 58, 69, 98, 153 e 156).

A Colônia portuguesa na América era um terreno fértil para a prática dos crimes que feriam a fé e os bons costumes católicos. Independente de Jacobina encontrar-se distante dos centros políticos e administrativos que se situava em Salvador, a religião se fazia presente naquela localidade onde ser ou não um cristão velho, ir às missas e ter bons procedimentos eram

³⁹Foi, antes mesmo de sua elevação a categoria de vila e posteriormente comarca, a Freguesia de Santo Antônio de Jacobina datada do ano de 1682 com sede erigida onde hoje é a cidade de Campo Formoso e que no passado era um local conhecido como Jacobina Velha.

⁴⁰Foi Capitão de Infantaria em 1691, senhor de engenho e sesmeiro entre os rios Sergipe e Japarutaba.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

um dos fatores determinantes para que o indivíduo tivesse qualidade⁴¹ e fosse digno de confiança.

A avaliação da qualidade e a pureza de sangue, por exemplo, eram fatores determinantes no almejo de um cargo público. Acerca de tal questão o historiador Stuart Schwartz assinala que

“Os descendentes de cristãos-novos encontravam muitas desvantagens, fosse qual fosse a ortodoxia de sua crença. Também a ilegitimidade acarretava problemas na herança do nome e de propriedades e na capacidade de ascender socialmente por meio de ingresso na carreira das armas ou em cargos públicos. A ilegitimidade e a ortodoxia religiosa da família relacionavam-se ao conceito de pureza de sangue. Embora as origens e o significado exato desse conceito sejam muito debatidos, no século XVI ele era usado para distinguir os que, racial e politicamente, enquadravam-se no ideal do português branco e cristão velho, não contaminado, como se dizia, pelas raças infectas dos “mouros, mulatos, negros ou judeus”. Quando à pureza de sangue aliava-se a fidalguia, todas as portas podiam ser abertas na sociedade”. (SCHWARTZ, 1988, p. 211).

A suspeita de ser cristão-novo acabava colocando o indivíduo em maus lençóis. Alguns dos acusados de práticas judaizantes chegavam a ser denunciados por seus desafetos com ou sem motivos. Fatos como estes não estavam somente ligados a uma religiosidade etnocêntrica e preconceituosa. As razões de tais situações relacionam-se a aspectos mais fundamentados como, por exemplo, na participação dos cristãos-novos no comércio com a Bahia e Pernambuco. Sobre os cristãos-novos Vieira Filho revela-nos que:

“As origens étnicas ou religiosas eram também usadas como gradiente social. Aqueles que tivessem ancestrais ou parentes “cristãos-novos” – isto é, judeus – eram considerados religiosa ou culturalmente suspeitos e sofriam discriminações legais e financeiras. No Brasil, porém, essas limitações eram muitas vezes superadas por realizações econômicas”. (VIEIRA FILHO, 2009, p. 415).

A posição social dos cristãos novos que chegaram a fazer parte da burguesia comercial baiana afetava direta e indiretamente a vida e os negócios dos cristãos velhos que os viam como um forte “[...] concorrente, aquele que se colocava muitas vezes em posição igual à classe

⁴¹Segundo o dicionário de Antônio Moraes Silva, a qualidade civil referia-se a alguém que a tem em razão de nobreza, do nascimento, ou da dignidade, portanto, era considerado uma pessoa de qualidade.



ANAIIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

dominante, era o cristão novo e nas condições existentes, mistificada a mente da população, nada mais fácil do que identificá-lo com o herege” (NOVINSKY, 1972, p. 59-60).

A sociedade colonial baiana tinha no topo de sua pirâmide social os senhores de engenhos e logo abaixo deles estavam os lavradores que eram considerados, muitas vezes, como uma elite de agricultores. O historiador Stuart Schwartz, aponta a existência de três tipos diferentes de lavradores. O primeiro seria o lavrador de cana que tinha seu trabalho voltado para a plantação, produção e comércio do açúcar. Muitos foram os lavradores de cana na Bahia, dentre eles haviam padres, comerciantes, cristãos novos, viúvas ricas, oficiais militares, homem que atuavam na câmara e possuíam cargos públicos.

O segundo era o lavrador de fumo que geralmente, de acordo com o autor, seriam alguns indivíduos abastados que eram donos de grandes extensões de terras, e por fim, os lavradores de roça. Este último dedicava-se a agricultura de subsistência, plantando ou não mandiocas e outros produtos que eram vendidos no comércio local. Estes possuíam status ou riqueza inferior aos que se dedicavam ao comércio de exportação. Schwartz defende que os lavradores de roça utilizavam uma “[...] mão-de-obra escrava em pequena escala” (SCHWARTZ, 1988, p. 248).

A partir do documento, obteve-se uma lista dos bens do fazendeiro e lavrador João de Souza que foi sequestrado por Januário. Dentre tais bens estavam: 138 oitavas de ouro lavrado, 4 arráteis e meio de prata lavrada, 56 mil reis em dinheiro, 18 escravos, 60 porcos, mais de 100 cabeças de vaca, uma grande quantidade de móveis da casa, além ainda de cerca de 3 créditos de escritos de obrigação que vinham de empréstimos que foram feitos por João de Souza para indivíduos que residiam em Salvador. Os três créditos pertencentes a João de Souza Pereira aparecem quase no final do processo em um dos interrogatórios feito pelos inquisidores a Januário, revelando a quantidade dos créditos. Os valores dos créditos são de: 680 mil, 250 mil e mais de 300 mil reis, respectivamente⁴².

Observando os bens que João de Souza Pereira possuía podemos assinalar que este indivíduo foi um homem de posses. A quantidade de ouro, prata, dinheiro em espécie que tinha no momento em que foi preso, além da grande quantia que emprestou para outras pessoas deixa evidente que João de Souza estava muito bem estabelecido economicamente dentro daquela sociedade. O status social e a riqueza estavam atrelados, muitas vezes, a quantidade de escravos, quanto mais escravos o indivíduo possuía mais bem posicionado socialmente ele estaria.

⁴² Idem. Fl. 67.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

“Os agricultores de mandioca donos de suas próprias roças possuíam em média pouco mais de cinco escravos por plantel [...]” (SCHWARTZ, 1988, p. 363), seria João de Souza então, uma exceção. Um homem que apesar de ser lavrador, tinha uma quantidade de escravos que estaria de certa forma, acima da média dos outros lavradores na região do sertão. Em suas terras dedicava-se a várias atividades, era criador de gados e pecuarista, fazia o cultivo de gêneros alimentícios e poderia, caso desejasse, até voltar-se para a plantação de cana-de-açúcar.

Podemos observar, através dos depoimentos de Domingos de Souza Penedo e Joseph Gonçalves, que João de Souza tinha uma posição econômica e social que causava certo desconforto nos demais criadores de gado e lavradores da região. A primeira testemunha, Domingos de S. Penedo, diz em seu depoimento que os vizinhos chamavam João de Souza de judeu por ele vender a farinha que produzia por um preço elevado quando a mesma estava em falta. Observar-se com este relato que o fato, dele vender a farinha por um preço acima da média num período em que o produto estava escasso no mercado, caracterizava-o como um cristão novo que estava explorando os demais, assim como foram vistos muitos judeus, principalmente na Espanha do século XV.

A segunda testemunha, Joseph Gonçalves, relata que os vizinhos do réu João de Souza estavam aborrecidos por ele não emprestar dinheiro a todos, além ainda de não se fiar, ou seja, confiar em muitos e ser muito reservado. De acordo com a documentação, os empréstimos feitos por João de Souza foram para três indivíduos que residiam em Salvador e a descoberta desses empréstimos poderiam ter causado nos seus vizinhos certa irritabilidade, pelo fato de ter ele emprestado dinheiro a pessoas que estavam tão longe ao invés de ter concedido a um dos seus vizinhos que o conhecia a muitos anos, como é o caso da maior parte das testemunhas.

Partindo das informações fornecidas pelas testemunhas acima apresentadas, pode-se identificar que a maior parte morava em sítios e fazendas nos arredores do Rio São Francisco e na região da Barra do Santo Sê. Importante ressaltar que, essas testemunhas conheciam o acusado João de Souza há muitos anos, alguns o conheciam a cerca de 8, 9 anos e outros até muito antes. De acordo com o que as testemunhas relatam, há muito existia e tinham elas ouvido uns boatos de que João de Souza seria um cristão-novo com fortes ligações com as práticas judaicas.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

A credibilidade dos testemunhos pode ser verificada a partir do documento produzido por Francisco Ferreira, que era vigário colado⁴³ na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Rodelas e visitador das Freguesias do Sertão do Sul que estavam sob a jurisdição do Bispado de Pernambuco. O sumário feito por esse vigário nos mostra que ele conhecia algumas das testemunhas sempre “com bons procedimentos”, “temor a Deus” e “bom conceito”, além ainda de identificar quem era ou não cristão velho.

Partindo das informações apresentadas pelo vigário pode-se identificar qual a sua avaliação a respeito de cada um dos envolvidos no processo. A maioria das testemunhas são homens brancos e cristãos-velhos, o fato da testemunha ser de cor branca conferia ao seu depoimento credibilidade. Do total de treze testemunhas arroladas o vigário caracteriza como sendo cristãos velhos apenas nove⁴⁴. Para o religioso, Pedro da Silva Brito parecia ser cristão velho não podendo afirmar nada por ser o homem freguês de Jacobina, já os irmãos Antônio Ramos e João Batista Neves o padre não chega a classificá-los como cristãos velhos por que nunca ouviu falar a respeito dos procedimentos dos dois homens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos, de acordo com a documentação, que havia todo um perfil de testemunhas e indivíduos que mereciam credibilidade e confiança. O depoimento das testemunhas juntamente com outras informações apresentadas ao longo do processo fornece-nos um panorama da sociedade sertaneja de Jacobina. Uma sociedade composta de homens branco, cristãos velhos que se dedicavam a criação de gado, atuava como lavradores e comerciantes com bons procedimentos e ações de cristãos verdadeiros e devotos. Todos esses elementos os caracterizavam como indivíduos de qualidade e dignos de crédito.

Para o Santo Ofício não bastava apenas ser homem que possuía uma posição relevante na sociedade e com certa idade, era necessário que alguém atestasse que o mesmo fosse cristão velho, com qualidade e pureza de sangue, bons procedimentos e devoto. Todo aquele que fugia

⁴³Era um clérigo titular de benefício recebendo, portanto, a cômputo que era um rendimento anual da Coroa para o seu sustento.

⁴⁴Domingos de Souza Penedo, Joseph Gonçalves, Bartholomeu Martins Ferreira, João de Deus dos Santos, Francisco Correia Pitta, Joseph Carvalho da Conceição, João de Barros Rego, Manoel Carvalho de Souza e Faustina Soares.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

deste perfil não era digno, não tinha qualidade e eram excluídos. Os judeus, negros e cristãos novos são exemplos dessa exclusão social na América Portuguesa no período colonial.

FONTE

ANTT. Processo de nº 3693 do Frei Januário de São Pedro. Disponível em:
<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2303657>

REFERÊNCIAS

BARNADAS, Josef M. A Igreja Católica na América Espanhola Colonial. In: BETHELL, Leslie. *História da América Latina Colonial*. Vol. 1. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália (Séculos XV-XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BOXER, Charles Ralph. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

CALDAS, José Antônio. *Notícia Geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*. Salvador: Tipografia Beneditina, 1951 [edição Fac-Similar de 1759].

MAURO, Frédéric. Portugal e o Brasil: A estrutura política e econômica do Império, 1580 – 1750. In: BETHELL, Leslie. *História da América Latina Colonial*. Vol. 1. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. *A Inquisição em Sergipe: do século XVI ao XIX*. Aracaju: Sercore Artes Gráficas, 1989.

NOVINSKY, Anita Waingort. *A inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 2007.

_____, Anita Waingort. *Cristãos novos na Bahia: 1624 – 1654*. São Paulo: Perspectiva, Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Igreja e Inquisição no Brasil: Agentes, carreiras e mecanismos de promoção social – século XVIII*. São Paulo: Alameda, 2014.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenho e escravos na sociedade colonial (1550 – 1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. *Para remédios das almas: comissários, qualificadores e notários da Inquisição Portuguesa na Bahia (1692 – 1804)*. Tese de doutoramento UFBA, 2009. Disponível em: < http://www.catedra-alberto-benveniste.org/_fich/17/Tese_Grayce_Souza_-



ANAIS ELETRÔNICOS

2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS

CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

_Para_remedio_das_almas_-_Comissarios_Qualificadores.pdf>. Acesso em: 21 de set. 2016, 06h21min 33seg.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VIEIRA FILHO, Raphael Rodrigues. *Os negros em Jacobina (Bahia) no século XIX*. São Paulo: Annablum, 2009.